

ExmºSr

FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA

M.D Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte -CE

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 2017.2004-0001 INFRA**

Excelentíssimo Presidente,

LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, empresa privada especializada na coleta e destino final de lixo, com endereço na rua Frei Mansueto nº 151, SALA 101, Bairro Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, vem tempestivamente, através de seu representante legal neste ato, com fulcro no Art 41º § 2º Lei 8666/93 e com amparo do art. 12 do Decreto nº 3.555/00 que regulamenta a forma presencial do pregão, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão da presente comissão em considerar as propostas das empresa ECO-V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA classificadas para disputa de lances no pregão referenciado acima.

### 1. Da TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

No dia 05 de Junho de 2017 após conclusão dos trabalhos a comissão abriu o prazo recursal para os licitantes interpor recurso, considerando que o prazo é recursal é de 3 dias corridos conforme redação do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, o presente recurso é tempestivo e deve ser analisado.

### DAS PRELIMINARES

No dia 16 de Maio de 2017 ocorreu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessado em participar do pregão, após o recebimento dos envelopes e encerrado o prazo para recebimento deu prosseguimento aos trabalho com os listados abaixo participando:

#### 1-ECO-V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Frei Mansueto, 151 – Sala 101 / Mucuripe– Fortaleza – CE  
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fone: (85) 8726.1477 (85) 99800812 (85) 3263.2644.

Email: limpax@yahoo.com.br

- 2-ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
- 3- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- 4- SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA
- 5- CONSTRUTORA SMART EIRELI –ME
- 6- CONSTRUTORA LAZIO EIRELI
- 7-ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
- 8 – N DE LIMA ROCHA EIRELI-ME
- 9- EDIFICA EDIFICAÇÕES E EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Após recebimento dos envelopes o pregoeiro suspendeu o certame para análise das propostas para em uma sessão posterior dar continuidade aos trabalhos com as fases de lances entre os licitantes classificados, sessão essa que ocorreu no dia 06 de Junho de 2017 tendo presente apenas dois licitantes entre os classificados no caso as empresas ECO-V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, na disputa de lances a empresa ECO-V apresentou o menor valor, sendo paralisada a sessão para análise dos documentos de habilitação para que em seguida seja divulgado o resultado.

Ocorre que as empresas presente na sessão do dia 05 de Junho ambas apresentaram propostas de preços em desconformidade com o edital, sendo considerada suas proposta classificadas indevidamente, pois a presente comissão não observou os erros apresentados.

## **DOS FATOS**

### **SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA apresentou sua proposta de preços eivados de erros que o torna desclassificada pois a mesma não cumpriu com o determinado no instrumento convocatório vejamos o que determina o edital quanto a apresentação das proposta de preço:

**4.2 AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

**4.2.4-Planilha de Orçamento e cronograma físico financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I encargos sociais.**

**4.2.6 – Planilha de composição de preço unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.**

**4.2.11 – Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia consecutivos, contados a partir da data de recebimentos da Ordem de Serviço.**

Na proposta de preço apresentada pela empresa ST não foi apresentada a declaração solicitada no **4.2.11**, a mesma deixou de apresentar composição de preço unitários solicitado no item **4.2.6** do Edital, em sua composição de BDI apresentou um percentual de ISS de 5% onde no Município de Limoeiro-CE a alíquota do ISS é 5% conforme a legislação tributaria do Município.

Deve a comissão analisar novamente a proposta de preço da empresa citada para que refaça seu julgamento quanto a classificação de sua proposta.

**DOS ERROS APRESENTADO PELA A EMPRESA ECO-V MONITORAMENTO AMBIENTAL NA FORMALIZAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

A ECO-V na formalização de sua proposta deixou de cumprir com o solicitado no edital pois a mesma não apresentou composição de B.D.I, ela indicou um percentual de 23,50% de BDI em sua planilha de preços porém deixou de apresentar sua composição de B.D.I, essa composição de B.D.I é solicitada no edital no **item 4.2.4**.

Outro ponto na qual não foi cumprindo na apresentação da proposta da ECOV foi a composição de preços unitários que é solicitado no edital, ao invés de apresentar a composição de preços unitários com os percentuais de encargos sociais e B.D.I a empresa apresentou planilha de Memorial de Calculo.

Portanto como exposto acima a comissão deve observar os erros apontados no presente recurso quanto a proposta das empresas citadas para que assim comprove que as mesma estão desclassificadas por descumprimento do instrumento convocatório.

**DO PEDIDO**

Que o excelentíssimo presidente declare as propostas das empresas mencionadas desclassificadas e faça uma nova análise das demais propostas apresentadas para em seguida dar continuidade ao processo, haja vista que as empresas presentes no dia 05 de Junho para a disputa de lances estão com sua propostas desclassificadas.

Fortaleza, 07 de Junho de 2017

Nathan Rios Pereira

Nathan Rios Pereira

Representante Legal



**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:  
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**NIRE 23201054727**

**CNPJ - 07.270.402/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de sociedade empresária limitada, **ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13 de junho de 1964, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 93002413043 SSP/CE 2ª via, e do CPF n.º 221.959.983-34, residente e domiciliado à Alameda Oxalá, nº 13 - Bairro Parangaba - CEP 60.740-560 e **JOSÉ ARIALIO DA COSTA MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12 de julho de 1963, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 2005010360311 SSP/CE, e do CPF n.º 211.009.343-91, residente e domiciliado à Coronel Alexandrino nº 432 - Bairro Centro - CEP 62800-000, no município de Aracati, Estado do Ceará, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que vem atuando sob a denominação social de **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº **07.270.402/0001-55**, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201054727, datado de 15/03/2005, com endereço legalmente estabelecido na Rua Frei Mansueto, nº 151, sala 101, Bairro Mucuripe, - CEP 60175-070, no município de Fortaleza, Estado do Ceará resolvem, como de fato resolvido alterar pela décima segunda vez seu contrato social e aditivos posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000,00(Quinhentos Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000(Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$1,00(Um Real), cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, tendo o sócio Antônio Wilson Araújo Soares participado para este aumento com R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais) e o sócio, José Ariaélío da Costa Moreira participado com R\$ 400.000,00(Quatrocentos e Mil Reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	400.000	400.000,00
JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA	600.000	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que era gerida por **ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES**, passa a ser administrada por **JOSÉ ARIALIO DA COSTA MOREIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios resolvem, por força das alterações efetuadas e com emendas redacionais e de atualização, consolidar o contrato social que doravante passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FIRMA:  
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
NIRE 23201054727  
CNPJ – 07.270.402/0001-55**

**ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13 de junho de 1964, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 93002413043 SSP/CE 2ª via, e do CPF n.º 221.959.983-34, residente e domiciliado à Alameda Oxalá, nº 13 - Bairro Parangaba – CEP 60.740-560 e **JOSÉ ARIaelio DA COSTA MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12 de julho de 1963, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 2005010360311 SSP/CE, e do CPF n.º 211.009.343-91, residente e domiciliado à Coronel Alexandrino nº 432 - Bairro Centro – CEP 62800-000, no município de Aracati, Estado do Ceará, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que vem atuando sob a denominação social de **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com inscrição no CNPJ sob o nº **07.270.402/0001-55**, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201054727, datado de 15/03/2005, com endereço legalmente estabelecido na Rua Frei Mansueto, nº 151, sala 101, Bairro Mucuripe, - CEP 60175-070, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS E FÓRO JURÍDICO**

A sociedade terá como denominação social de “**LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**”, com sede social na Rua Frei Mansueto, nº 151, sala 101, Bairro Mucuripe - CEP 60175-070, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, e terá como foro jurídico o da comarca de Fortaleza, como renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O estabelecimento instrumento usará o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA LIMPAX**”.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dom Estácio - Jd. Pôrto Alegre - CEP 60205-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-4411 - Fax: (81) 3244-4414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18572701171550380375-2; Data: 27/01/2017 15:50:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP37789-1E9D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberia Miranda Cavalcanti  
Tribalr



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como objeto social: Construção de Edifícios; Construção e reforma de escolas, colégios, quadra coberta, galpões, creches, hospitais, postos de saúde e terminais rodoviários; Obras de terraplanagem; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedos e inter travadas em ruas, avenidas e logradouros; Asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas e estradas); Construção de pavimentação e meio-fio em avenidas, ruas, vias e logradouros; Sinalização com pintura em ruas, avenidas e estacionamentos em vias públicas; Coleta de Resíduos não perigosos; Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbano, residenciais, comerciais, públicos, industriais, da construção civil e demolição, de entulhos, restos, resíduos volumosos, agrícolas, aeroportos, portos e terminais rodoviários; Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos; Tratamento e Disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e Disposição de resíduos perigosos; Operação e gerenciamento de aterro controlado e sanitário; Serviços de limpeza e conservação urbana em feiras, mercado público e logradouros públicos; Serviços de Limpeza e Conservação de valas, córregos, canais, galeria de esgotos, bocas de lobo, caixa de centro e ralo, tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica, raspagem e manutenção de sarjetas, canteiros centrais, calçadas, descida d'água, bigode, abatedouros, monumentos, recolhimento de animais mortos ou abandonados de pequeno e grande porte e similares em avenidas, ruas e logradouros; Serviços de limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; Serviços de limpeza de canais urbanos e desentupimento de galerias pluviais; Limpeza e Conservação de praias e orla marítima; Limpeza em prédio e em domicílios; Serviços de asseio e conservação de prédios e imóveis, faxina em prédios e domicílios, higienização de prédios e domicílios, limpeza e higienização de banheiros públicos; Varrição manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Capinação manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Roçagem manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Poda e Rebaixamento manual e mecanizada de árvores na área urbana; Coleta de Resíduos perigosos; Aluguel de automóvel sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte Escolar especializado na locomoção de estudantes da rede pública e privada; Locação e Sublocação de banheiros Químicos; Atividades Relacionadas a esgoto e drenagem; Construção de rede de abastecimento de água e de esgoto.

## **CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	400.000	400.000,00
JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA	600.000	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>





**PARÁGRAFO ÚNICO** – As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração instrumento pertinente conforme artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e declara que não possui filial, mas poderá a vir criá-las quando bem lhe convier.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **JOSE ARIAELIO DA COSTA MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou instrumento obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, 1.015 e 1.064 do Código Civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO FALECIMENTO E OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Com o falecimento e ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, de acordo com o disposto nos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra a relação de consumo, contra a fé publica ou a propriedade, conforme artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil.



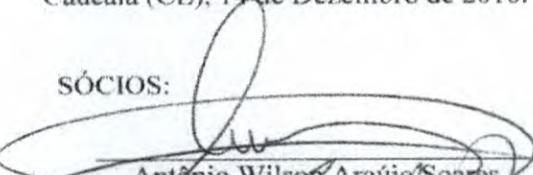


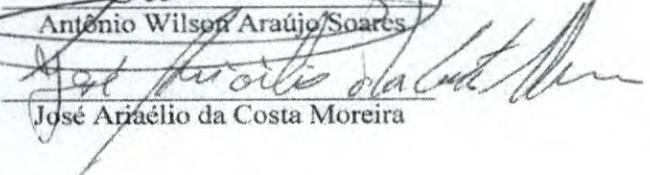
**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E pôr estarem juntos e contratados assinam o presente instrumento particular em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença e em conjunto com 02 (duas) testemunhas convidadas especialmente para tal, que assistiram e também assinam.

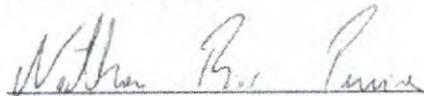
Caucaia (CE), 14 de Dezembro de 2016.

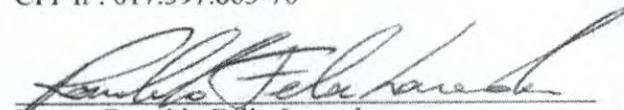
SÓCIOS:

  
Antônio Wilson Araújo Soares

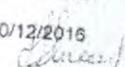
  
José Araújo da Costa Moreira

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Nathan Rios Pereira  
CPF nº: 017.397.803-70

  
Nome: Ronaldo Félix Lacerda  
CPF nº: 565.531.884-91

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016  
SOB Nº: 20162998678  
Protocolo: 16/299867-8, DE 20/12/2016  
Empresa: 23 2 0105472 7  
LINFAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS  
LTDA

  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 10:02:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a5180303e70777ae31d288c82605ffbfa  
b8a237a3545bd79d31f9a72d3a78690adf73fc6034e6e58b4d46575e5dde4ad2cdd8d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Limpax Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

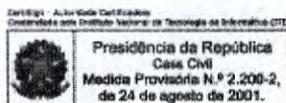
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 17:47:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 644568

**Código de Controle da Autenticação:**

**18572701171550380375-1 a 18572701171550380375-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro Un. Educ. - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-3434 - Fax (33) 3344-3434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18571309160947070437-1; Data: 13/09/2016 09:47:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY57360-FE7L,  
Valor Total do Ato, R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Yosi Azevedo Bastos*  
Tribunal



VALDIR EMILIO TERRITORIO NACIONAL  
REGISTRO 26/9/2005  
RUBRICA  
NOME JOSE ARIEL ID DA COSTA MOREIRA  
MARCADO JOSE MOREIRA DE SOUZA E MARIA D  
A COSTA MOREIRA  
NACIONALIDADE  
ARACATI-CE  
DATA DE NASCIMENTO 12/7/1965  
DOC. IDENTIFIC. CERT. CASAM. 19204 L 131/B F  
R/IV 2. ZONA/NATAL/RN  
CPF 21100934391 ID. ANT. 26254081  
REGISTRADO EM  
ELENCO DE REGISTROS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 54010-000 - www.serviobastoso.net.br - Tel: (51) 3344-5504 - Fax: (51) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18571309160947070437-2; Data: 13/09/2016 09:47:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57359-ARLX  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:49:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa92ee5d854b98450cfbefe5b281b  
2ae6efa3545bd79d31f9a72d3a78690adf73fc1d242cbf447006e777259b84daa445d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Limpax Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

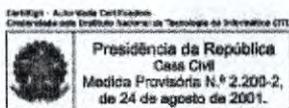
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 10:46:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 587073

**Código de Controle da Autenticação:**

**18571309160947070437-1 a 18571309160947070437-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.270.402/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA LIMPAX</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FREI MANSUETO</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>: SALA 101;</b>	
CEP <b>60.175-185</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUCURIPE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>limpax@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(85) 8726-1477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/05/2017** às **16:33:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

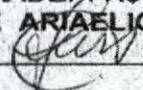


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIPE**  
 COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
 OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, 542, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232  
 CNPJ: 06.573.000/0001-67

**Livro: 196 - Páginas: 122 a 122V - 1º TRASLADO - Protocolo: 06490**

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Em oito de março de dois mil e dezessete (08/03/2017), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, na Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles, CEP: 60.170-250, telefone (85) 3242-2232, perante mim escrevente substituto, Claudemir de Sousa Santos, compareceu como outorgante, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55, com sede na Rua Frei Mansueto, nº 151, Sala 101, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60175-185, representada neste ato por seu(a) sócio(a) JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identificação nº 2005010360311 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 211.009.343-91, residente e domiciliado na Coronel Alexandrino, nº 432, Bairro Centro, em Aracati/CE, CEP: 62800-000, ora nesta Capital; o(a) presente reconhecido(a) pela identidade apresentada e acima citada, como o(a) próprio(a) de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu(a) bastante procurador(a), NATHAN RIOS PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador do documento de identificação nº 2002014151666 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 017.397.803-70, residente e domiciliado na Alamenda Chananas, nº 157, Bairro Cidade 2000, em Fortaleza/CE.

**PODERES:** a quem concede específicos poderes para representar a empresa outorgante em licitações públicas ou particulares, bem como em contratos administrativos e ainda junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal, CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), CRA (Conselho Regional de Administração) e onde mais for necessários e com esta se apresentar, podendo para tanto apresentar documentos, assinar documentos para habilitação, propostas de preços, receber documentos, solicitar esclarecimentos, assinar a abertura de propostas, oferecer lances verbais ou eletrônicos, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos, apresentar contra-razões, firmar compromissos, acertar valores, participar de reuniões, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, requerer suspensão, transigir, desistir, ingressar administrativamente ou judicialmente com ações necessárias, constituir advogados com poderes "AD JUDICIA", para o fim específico do presente ato, fazer e assinar requerimentos, guias, termos e petições, declarações, propostas, atas, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato. **É vedado o substabelecimento. A presente procuração terá validade por dois (02) anos. Todos os dados do(a) procurador(a) e os poderes outorgados, foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, na forma como vem representado, responsabilizando-se por sua exatidão e veracidade.** Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, FABRICIO RONEY DA SILVA PEIXOTO, Escrevente, a digitei. Eu, (a) MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO, Oficiala, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Emolumentos: (Cartório: R\$ 29,26, Fermoju: R\$ 3,69, Ferc.: R\$ 4,75, ISS: R\$ 1,46, FAADep: R\$ 1,46, FRMP: R\$ 1,46) 2003 - Procuracao comum: R\$ 42,08 (aa) JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA. Traslada em 08 de março de 2017. Eu, 

continua na próxima página....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São José - 22090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21 254-4444 - Fax: 21 254-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18571403171149160633-1; Data: 14/03/2017 11:49:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEU76260-OCQ3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

  
 Bol. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Titular



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIBE</b> COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO	
Av. Senador Virgílio Távora, 318, LJ 01, 542, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232 CNPJ: 06.573.000/0001-67		
<b>Livro: 196 - Páginas: 122 a 122V - 1º TRASLADO - Protocolo: 06490</b>		

expedi o presente traslado. Eu, FABRICIO RONEY DA SILVA PEIXOTO, Escrevente, a digitei e assino em público e raso.

Em testemunho ( *Assinatura* ) da verdade.

*Fabricio Roney da Silva Peixoto*  
 FABRICIO RONEY DA SILVA PEIXOTO  
 Escrevente



Poder Judiciário  
 Estado do Ceará  
 Selo Digital de Fiscalização  
 SELO e - NOTARIAL II (PROC. E ESCRIT. SEM VALOR)  
**AAC830408-A1B2**  
 Confira os dados do ato em:  
[selodigital.tjce.jus.br/](http://selodigital.tjce.jus.br/)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8  
 Av. Presidente Dutra Passos, 148 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP: 60.050-900 - Fone: (85) 324.5444 - Fax: (85) 324.5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.308/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18571403171149160633-2; Data: 14/03/2017 11:49:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU76259-5ZH8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti*  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 00:55:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737cae180b87ba6c6c845b6edd29  
3935507a3545bd79d31f9a72d3a78690adf73cef0d8cd0e38097dd0bc7246c09cd82b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Limpax Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

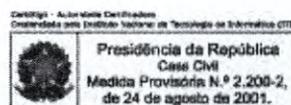
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 14:31:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 670361

**Código de Controle da Autenticação:**

**18571403171149160633-1 a 18571403171149160633-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8  
R. Provedor Edécio Almeida, 118 - Bairro São Antônio - Jooazeiro - CEP 63.000-000 - www.cartorioazebastos.ju.br - Tel. 33.244.6444 - Fax: 33.244.6444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18571403171149370336-1; Data: 14/03/2017 11:50:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU76262-2G4T  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

*Valberdo*  
Bail Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO CIVIL 2002014151666-2aV DATA DE EMISSÃO 11/07/2007

NOME NATHAN RIOS PEREIRA

FILIAÇÃO SEBASTIAO FERNANDES PEREIRA E IZABEL MENDES RIOS

NATURALIDADE CHAVAL-CE DATA DE NASCIMENTO 21/11/1987

DOC. ORIGEM CRT. NASC. 8043 L. A09 F 160 CHAVAL/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 20/06/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Francisco Gomes Passos, 114 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55051-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 33.254.6004 - Fax: 33.254.6464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18571403171149370336-2; Data: 14/03/2017 11:50:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU76261-GC0T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 00:56:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e73729fe2a7c76a629b6fe45c52154  
04e6f6a3545bd79d31f9a72d3a78690adf73fcb6724cced87804f0f664deb351527ed1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Limpax Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 14:31:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 670362

**Código de Controle da Autenticação:**

**18571403171149370336-1 a 18571403171149370336-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

